EDITAL N.º 151

Elisa Ferraz, Dr.ª, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torno público o seguinte:

Tendo em vista, a ocupação do espaço público durante as Festas de S. João, entre os dias **17 de junho e 4 de julho de 2021,** os empresários das atividades indicadas nos quadros abaixo poderão apresentar candidatura nas seguintes condições:

1. Admissão:

a. Requerimento conforme **Anexo**, referindo o tipo de ocupação (atividade), área a ocupar e local pretendido (de entre os cinco locais abaixo indicados);

b. No caso dos **divertimentos itinerantes (carrosséis infantis),** ao requerimento deverão ser juntas cópias dos documentos necessários para o funcionamento dos mesmos de acordo com o D.L. n.º 268/2009 de 29 de setembro;

c. **O período de apresentação dos requerimentos decorrerá entre as 00h00m do dia 11 de junho e as 23h59m do dia 15 de junho de 2021;**

d. **Os requerimentos devem preferencialmente ser apresentados via serviços online, no portal institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt ou remetidos para o e-mail geral@cm-viladoconde.pt:**

e. Os requerimentos entregues fora do prazo acima indicado não serão aceites;

f. Os requerimentos incompletos poderão ser completados até ao último dia de aceitação das candidaturas, **23h59m do dia 15 de junho de 2021,** após esta data serão rejeitados;

2. Critérios de seleção - prioridades:

1.ª - Ordem de entrada nesta Câmara Municipal do requerimento devidamente preenchido e acompanhado dos documentos necessários;

2.ª - Ter participado nas Festas de S. João em 2019;

2.1 Caso o requerente se candidate a mais de uma localização, deverá ordenar por preferência, sendo considerados atrás de outros pedidos em primeira opção.

2.2 Emitida a respetiva autorização, os vendedores deverão ser portadores da licença e documento de identificação para exibir às autoridades, sempre que solicitado.

2.3 Haverá lugar ao pagamento de taxas de acordo com o do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

2.4 As licenças a emitir são intransmissíveis.

3. Localização, atividade autorizada e número máximo de ocupações:

JARDINS JÚLIO GRAÇA

Divertimentos itinerantes (carrosséis infantis)	Roulotte de Farturas	Doce Regional	Manjericos
3	2	1	2

PRAÇA D. JOÃO II

Divertimentos itinerantes (carrossel infantil)	Roulotte de Farturas	Roulotte Bar	Manjericos
1	1	1	2

PRAÇA DA REPÚBLICA

Divertimentos itinerantes (carrossel infantil)	Roulotte de Farturas	Manjericos
1	1	2

AV. DR. JOÃO CANAVARRO / ALAMEDA

Divertimentos itinerantes (carrossel infantil)	Roulotte de Farturas	Manjericos
1	1	2

PRAÇA S. JOÃO

Roulotte de Farturas	Manjericos
1	2

Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde • Telf. 252 248 400 • Fax 252 641 853 • geral@cm-viladoconde.pt • www.cm-viladoconde.pt

E para constar, lavrou-se o presente Edital que será afixado nos locais do costume e publicitado no site institucional do Município.

Vila do Conde, 9 de junho de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Elisa Ferraz, Dr.ª

Anexo: Requerimento

Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde · Telf. 252 248 400 · Fax 252 641 853 · geral@cm-viladoconde.pt · www.cm-viladoconde.pt